

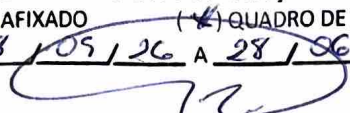


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107, de 27 de Maio de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(*) QUADRO DE AVISOS
DE 28 / 05 / 26	A 28 / 06 / 26
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio às servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Benedita Aparecida da Silva, registrada sob a matrícula nº 41, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 11/05/2026 à 20/05/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora efetiva Paloma Aparecida Pereira, registrada sob a matrícula nº 964, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 15/05/2026 à 13/06/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 27 de Maio de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal